



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## OFÍCIO Nº 542/2022 - SEPLE

Palmas, 25 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

**JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA**

Sócio -Proprietário da Empresa Prime Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda  
Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Bairro de Alphaville  
06502-160- Santana do Parnaíba - SP

Assunto: **ciência de Decisão do TCE.**  
Processo nº **3011/2022.**

Senhor João Márcio Oliveira Ferreira,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 20/04/2022, encaminhamos comunicado para conhecimento do inteiro teor da Resolução nº 167/2022 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES**, em 25/04/2022, às 10:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0473953** e o código CRC **E6505BB1**.